

ATO № 292, de O5 de abril de 1995.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRI-'BUIÇOES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO XV DO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO 492/90,

## RESOLVE:

Art. 1º.Fica criada uma Função Gratificada - Classe FG

Art. 2º.Fica concedida ao funcionário CARLOS AUGUSTO 'CALVI COSTALONGA, a função gratificada criada' no artigo 1º deste Ato, pela prestação dos ser viços constantes da Portaria nº 112/95.

Art. 3º.Este Ato entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

ARACRUZ-ES., O5 de abril de 1995.

ZEZINHO ATILIO SCOPEL

Presidente da Câmara

PEDRO TADEU COUTINHO

2º Secretário

GILBERTO FURIERI

2º Secretário